

ATA DA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO realizada, remotamente, no dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DEG) com a presença dos seguintes membros: prof. Alciomar Oliveira dos Santos (IdA), prof.ª Ana Paula Campos Gurgel (FAU), prof.ª Anamélia Lorenzetti Bocca (suplente do IB), prof. Antônio Jorge Ramalho da Rocha (IREL), prof. Augusto Rodrigues da Silva Júnior (IL), prof. Daniel Cantanhede Behmoiras (FEF), prof. Danilo Nogueira Prata (suplente da DTG), prof. Denilson Bandeira Coelho (IPOL), prof.ª Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ), prof. Fábio Mascarenhas Nolasco (ICH), prof. Felipe Augusto Arakaki (FCI), Sr. Henrique Soares de Melo (SAA), prof.ª Isabela Machado da Silva (IP), prof. João José da Silva Júnior (suplente da FAV), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), prof. Khalil Oliveira Portugal (IF), prof. Marcelo Grandi Mandelli (IE), prof.ª Maria Natacha Toral Bertolin (FS), prof.ª Patrícia Maria Fonseca Escalda (FCE), prof. Rafael Oliveira Rocha (DAIA), prof. Ricardo Lourenço Pinto (IG), prof.ª Sayonara de Amorim Gonçalves Leal (ICS), prof. Sinara Pollom Zardo (DACES), prof.ª Solange Alves de Oliveira Mendes (FE), prof.ª Tatiana Barbosa Rosado Laviola (suplente da FUP), prof. Tiago Alves da Fonseca (suplente da FGA) e prof. Wagner Rodrigues dos Santos (FACE). Ausências justificadas: prof. Douglas Antônio Rocha Pinheiro (FD), prof.ª Eliza Carla Barroso Duarte (suplente da FM), prof.ª Juliana Petrocchi Rodrigues (FGA), prof. Luiz Felipe Salemi (FUP), prof. Osmino Rodrigues Pires Junior (IB) e prof. Thiago Sebastião de Melo (CET). Ausências: prof.ª Alessandra Ramos Venosa (FM), Disc. Gabriel Barros Braga (DCE) e prof. Wagner Antônio Rizzo (FAC). Convidado: prof. Luis Roberto Lucinger de Almeida.

1) INFORMES GERAIS E DA FASE DE RECUPERAÇÃO DA PANDEMIA: O prof. Diêgo informou sobre a divulgação da Circular do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) nº. 39/ 2021, que trata sobre alguns procedimentos de final de semestre e de preparação para o próximo semestre, 2021.2, a todas as unidades acadêmicas e no grupo de whatsapp da Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Solicitou o apoio dos conselheiros na divulgação desse documento. Em seguida, informou sobre a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a respeito da deliberação do progresso, no âmbito acadêmico, para a Etapa 2 do Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília (UnB) e da aprovação da Resolução CEPE nº. 0123/ 2021, que dispõe sobre o planejamento e a execução de atividades acadêmicas no 2021/2. No âmbito dessa Resolução, o prof. Diêgo destacou a inclusão do art. 4º, em especial do §1º, que trata sobre os critérios de priorização de atividades presenciais por disciplinas. Informou que o Conselho de Administração (CAD) deve se reunir, ainda nessa semana, para definir a aplicabilidade da Instrução Normativa nº. 90/ 2021 do Ministério da Economia quanto aos aspectos administrativos de funcionamento da UnB. Posteriormente, foi aberto espaço para os membros da CEG tirarem dúvidas a respeito da oferta, presencial ou não, de disciplinas, e respectivos ajustes, incluindo questões relacionadas à reserva de espaço físico, para o próximo semestre letivo. Nesse íterim, o prof. Diêgo informou que na próxima semana, após o encerramento do ciclo de oferta, o DEG fará consulta às unidades acadêmicas, via formulário, para compilar os dados de todas as turmas que serão ofertadas, total ou parcialmente, de modo presencial, com o intuito de colaborar, junto às unidades acadêmicas, na divulgação dessas informações aos estudantes, para que, no momento de matrícula, eles saibam previamente se estarão optando por um componente curricular que será ofertado com presencialidade ou não. Esclareceu que a possível exigência de vacinação, se assim ocorrer, no retorno das atividades presenciais, não se restringiria a estudantes, mas contemplaria toda a comunidade acadêmica - docentes e técnicos administrativos também, cuja competência para decisão, provavelmente, caberá ao CAD, por ser a esfera que está regulamentando o retorno presencial de forma mais ampla. Discorreu que, em momento oportuno, após os períodos de oferta e matrícula, orientações específicas a respeito de estratégias para realização de atividades por estudantes que, em decorrência de algum motivo, matricularam-se em disciplinas presenciais e não poderão permanecer nelas ou que não puderam efetuar matrícula em disciplinas dessa modalidade, por vezes, unicamente pendentes para formatura, serão enviadas pelo DEG às unidades acadêmicas. Informou que a intenção da Circular DEG nº. 31/ 2021 é também a de que ocorra reserva de salas para atividades presenciais, ainda que somente para aplicação de avaliações, de uso exclusivo por disciplina/ turma no decorrer de todo o semestre letivo, em vista da, ainda, subutilização dos espaços físicos da UnB. Esclareceu que, institucionalmente, por não haver condição de controle real dos participantes, não haverá eventos de acolhimento e recepção de calouros, como o “Boas-Vindas”, “Inspira UnB”, dentre outros, de modo presencial no 2021.2. Ainda, destacou que cada unidade acadêmica terá autonomia para definir o que é mais apropriado à luz de seus planos de contingência. A prof.ª Anamélia Lorenzetti Bocca informou que o Conselho do IB decidiu que não irão voltar com as atividades presenciais no 2021.2, a não ser disciplinas de calouros e de estágio, para os alunos duplamente vacinados, e que se planejarão para o retorno presencial no 2022.1, pois o Instituto possui muitas disciplinas de serviço práticas e, ainda, não possuem estrutura que seja adequada. Informou que o IB votou a favor do passaporte de vacina para estudantes, docentes e técnicos administrativos, com o objetivo de garantir segurança e evitar riscos. Em seguida, o prof. Diêgo pontuou que há outros formatos de componentes

curriculares ainda a serem implementados no SIGAA, entre eles o de atividades complementares, para as quais existe um módulo específico. Após essa implementação, os cursos não terão mais problemas com o cômputo da carga horária referente a esses componentes, por exemplo. Enquanto ainda não implementados, a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) analisará caso a caso, por demanda, para ajustar o que for necessário. Por fim, o prof. Rafael Oliveira Rocha lembrou aos conselheiros da divulgação do Edital DEG nº. 47/ 2021, referente ao Programa de Tutoria de Graduação para o próximo semestre, com inscrições abertas desde do dia 03.11.21 até o dia 03.12.21. **02) ATA 1438:** realizada no dia 19/10/2021. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com a correção da unidade de representação solicitada pela prof.ª Ana Paula Campos Gurgel, de FAV para FAU, com duas abstenções, a Ata 1438. **03) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR PARA A CAPRO:** Diante da necessidade de indicação antes de janeiro de 2022, informada pela Decana de Pesquisa e Inovação, prof.ª Maria Emília Machado Telles Walter, após consulta feita em virtude da disponibilidade, somente a partir daquele período, pelo prof. Thiago Sebastiano de Melo, que se voluntariou para representar a CEG como membro titular na 1437ª reunião, o prof. Diêgo perguntou aos conselheiros o interesse na indicação, pelo que não houve manifestação. Nesse cenário, informou que, após análise, será encaminhado o convite a um dos membros da CEG. **04) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTO:** 4.1 - VICTÓRIA LIMA DE JESUS. 200028448. Curso Ciências Naturais. Solicita trancamento geral justificado do 2020.2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido; 4.2 - HEBERT MARTINS PIRES. 16/0123933. Curso Engenharia Civil. Solicita trancamento parcial justificado do 2019.2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido; 4.3 - RONICE DE LIMA. 18/0043838. Curso Engenharia Florestal. Solicita trancamento geral justificado do 2020.1 ao 2021.2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido; 4.4 - JÚLIA MACIEL LEAL. 190142634. Curso Comunicação Social. Solicita trancamento geral justificado do 2020.1 e trancamento de disciplinas do 2019/2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido; 4.5 (EXTRAPAUTA) - FÁBIO DE BRARROS CORREIA GOMES FILHO. 170033198. Curso Direito. Solicita trancamento geral justificado do 2019.2. RELATOR(A): Danilo Nogueira Prata. Deferido; 4.6 (EXTRAPAUTA) - SAMARA DE MACEDO OLIVEIRA DE SOUZA. 160144515. Curso Saúde Coletiva. Solicita trancamento geral justificado do 2020.2. RELATOR(A): Danilo Nogueira Prata. Deferido; 4.7 (EXTRAPAUTA) - THAMILA OLIVEIRA CABRAL. 202068173. Curso Teoria, Crítica e História da Arte. Solicita trancamento geral justificado do 2020.2. RELATOR(A): Danilo Nogueira Prata. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de trancamento analisadas pela DTG. **05) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA:** HECTOR ANDRES ROSERO GARCIA. Solicita revalidação de diploma obtido na Universidad Distrital Francisco José de Cladas - Colômbia. RELATOR(A): Patricia Maria Fonseca Escalda. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma. **06) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EXTRAPAUTA):** CECILIA QUEIROZ RABELO. Curso Engenharia Química. Solicita transferência obrigatória. É dependente de genitor, servidor público federal, cedido ao Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça, na cidade de Brasília/DF. Instituição pública: UFG. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Indeferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, a solicitação de transferência obrigatória analisada pela SAA. **07) PROCESSOS DIVERSOS:** 7.1 - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO. RELATOR(A): Isabela Machado da Silva. **DELIBERAÇÃO:** Após leitura e correções apresentadas, aprovar, por vinte votos favoráveis e uma abstenção, a resolução do processo de matrícula. 7.2 - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O ADITIVO COMPULSÓRIOS NOS PPC'S DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO. RELATOR(A): Antônio Jorge Ramalho da Rocha. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por dezoito votos favoráveis e uma abstenção, o parecer do relator e DEFERIR a resolução do aditivo compulsório nos PPC's dos cursos de graduação. 7.3 - LUÍZA DE ARAUJO COSTA. 160056675. Curso Medicina Veterinária. Solicita aproveitamento da disciplina Bioquímica Animal. RELATOR(A): Khalil Oliveira Portugal. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por dezenove votos favoráveis, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de aproveitamento de estudos. 7.4 - FELIPE GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA. 211019347. Curso Medicina. Solicita registro do aproveitamento da disciplina Introdução à Ciência Política, com excesso de carga horária em disciplinas eletivas. RELATOR(A): Osmino Rodrigues Pires Júnior. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por dezoito votos favoráveis, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de aproveitamento da referida disciplina e dos processos relacionados. 7.5 - JALISSON CARVALHO DE SOUZA. 160126223. Curso Ciências Sociais. Recurso em que solicita dupla diplomação. RELATOR(A): Sinara Pollom Zardo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR o recurso de dupla diplomação. 7.6 - JALISSON CARVALHO DE SOUZA. 160126223. Curso Ciências Sociais. Solicita dupla diplomação, fora do prazo. RELATOR(A): Sinara Pollom Zardo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de dupla diplomação, fora do prazo. 7.7 - IGOR LEITÃO SPINELLI. 090116836. Curso Filosofia. Solicita reintegração. RELATOR(A): Evelyn Jeniffer de Lima Toledo. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de reintegração. 7.1 - ELÍAS GONZÁLEZ LÓPEZ. Curso Letras. Solicita revalidação de diploma obtido na Universidade de Vigo, Espanha. RELATOR(A): Fábio Mascarelhas Nolasco. **DELIBERAÇÃO:** Após discussão, o item foi retirado de pauta, para realizar consulta junto à comissão da unidade acadêmica responsável pela análise inicial do processo. Encerrada a pauta, o prof. Diêgo finalizou a reunião, da qual eu, Tatiane de Sousa

Matias, Assistente Administrativa da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1440ª REUNIÃO DA CEG DE 11/1/2022



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 19/01/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Sousa Matias, Assistente em Administração da Faculdade de Planaltina**, em 26/01/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7629843** e o código CRC **5022CF1D**.